

NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 125 da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995, no artigo 4º da Portaria nº 232 de 19 de setembro de 2011 e nos artigos 12 e 43 "caput" e § 1º do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados que em seu desfavor encontra-se lavrado Auto de Infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando ao Autuado a apresentação de Defesa Administrativa no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente da data da publicação desta Notificação.

Cuiabá/MT, 01 de abril de 2019

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado do Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ		PROCURADOR	PROCESSO	A U T O DE INFRAÇÃO	DESPACHO
	DO	AUTUADO				
FERNANDO LONGUI	906.985.090-72	FERNANDO HENRIQUE CÉSAR LEITÃO - OAB/MT 13.592		439910/2012 135336		051/CPA/SPA/SEMA/2019
FERNANDO LONGUI	906.985.090-72	FERNANDO HENRIQUE CÉSAR LEITÃO - OAB/MT 13.592		439947/2012 135124		050/CPA/SPA/SEMA/2019

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 50b8da34

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar